Aprovo o presente Convite

[Assinatura Qualificada] Valentina Maria Azinheira Matoso

Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada] Valentina Maria Azinheira Matoso
Dados: 2020.08.17 17:02:08 +01'00'

A Administradora

(Valentina Matoso)

Consulta Prévia

N.º 2020/08

Aquisição de Serviço de Impressão em Aluguer Operacional

Convite

DISPOSIÇÕES GERAIS

I. Objeto do procedimento

O objeto do procedimento, com a referência Consulta Prévia n.º 2020/08, é a Aquisição de Serviço de Impressão em Aluguer Operacional

II. Entidade adjudicante

A entidade pública adjudicante, é a Universidade Aberta, sita na Rua da Escola Politécnica, 147, em Lisboa, com o telefone n.º 213 916 300 e o e-mail compras@uab.pt.

III. Órgão que tomou a decisão de contratar

O órgão competente para tomar a decisão de contratar e autorizar a despesa é da Senhora Administradora da Universidade Aberta, Dr.ª Valentina Maria Azinheira Matoso, nos termos do Despacho nº 6930/2020 de 06 de julho, publicado na 2ª Série do Diário da República nº 129.

IV. Fundamentação da escolha do procedimento

A presente Consulta Prévia fundamenta-se na al. c) do n.º 1 do art.º 20.º do CCP, atendendo a que o preço base não ultrapassa os 64.800,00 € (sessenta e quatro mil e oitocentos euros), conforme consta do despacho de autorização de abertura do presente procedimento.

V. Peças do procedimento

São peças do presente procedimento o Convite e o Caderno de Encargos, nos termos da al. b) do n.º 1 do art.º 40.º do CCP.

O caderno de encargos e respetivos anexos consubstanciam os aspetos essenciais das cláusulas contratuais do presente procedimento.

As peças do procedimento, disponibilizadas com o presente convite, podem ser consultadas na Plataforma Eletrónica de Compras Públicas ACINGOV, através do endereço eletrónico www.acingov.pt.

VI. Prazo, modo e local de apresentação de proposta

i. Nos termos do n.º 1 do artigo 62.º do CCP, a proposta e os documentos que a acompanham deverão ser submetidos eletronicamente na plataforma Eletrónica ACINGOV, no endereço www.acingov.pt **até às 23H59 do 5.º dia corrido após o envio** do presente convite, contados nos termos do disposto no artigo 470.º do CCP.

ii. A proposta formaliza-se mediante o envio através da plataforma indicada no ponto anterior, acompanhada da declaração Anexo 1 ao Código dos Contratos Públicos devidamente preenchida, sendo que ambos os documentos deverão ser remetidos em ficheiro eletrónico com aposição de assinatura digital qualificada de quem tenha competência para vincular o proponente.

iii. Qualquer documento entregue após a data e hora fixadas não é tido em consideração.

iv. Nos casos em que o certificado digital aposto nos ficheiros não possa relacionar diretamente o assinante com a sua função e poder de assinatura, deve o candidato anexar um documento eletrónico oficial indicando o poder de representação e assinatura do assinante.

VII. Esclarecimentos

Os esclarecimentos de que o concorrente careça relativos à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento, são solicitados através da plataforma, nos termos conjugados dos artigos 50.º e 116.º do CCP.

VIII. Erros e Omissões

O concorrente deve, até ao termo do prazo mencionado no n.º 1 do artigo 50.º do CCP, apresentar lista dos erros e omissões detetados nas peças do procedimento, nos termos conjugados dos artigos 61.º e 116.º do CCP.

IX. Critério de Adjudicação

O critério de adjudicação é o da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, na modalidade de avaliação do custo como único aspeto do contrato a celebrar, nos termos do artigo 74.º do Código dos Contratos Públicos.

X. Critério de Desempate

Em caso de 2 (duas) ou mais propostas apresentarem o mesmo valor no critério de adjudicação, constante no n.º IX, proceder-se-á os seguintes critérios de desempate:

1.º critério de desempate:

O procedimento será adjudicado ao concorrente que apresente o valor mais baixo de impressão do preço unitário de impressão a P&B e Cor, sendo o valor o somatório dos dois, com arredondamentos à milésima.

2.º critério de desempate:

O procedimento será adjudicado ao concorrente que apresentar o equipamento Tipo B com maior velocidade de impressão.

XI. Documentos que constituem a proposta

i. Identificação do concorrente através de declaração de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do Anexo I do CCP (artigo 57.º/1/a);

ii. Os Anexos A, B e D devidamente preenchidos;

iii. A proposta deve ser também instruída com os documentos que, em função do objeto do contrato a celebrar e dos aspetos da sua execução submetidos à concorrência pelo Caderno de Encargos, contenham os atributos da proposta, de acordo com os quais o concorrente se dispõe a contratar (alínea b) do nº1 do artigo 57.ª do CCP;

iv. Quaisquer outros documentos que se considerem indispensáveis ao esclarecimento dos atributos da proposta;

v. Indicação da validade da proposta pelo qual o concorrente se compromete a manter os preços durante a vigência do contrato, condições de garantia dos serviços fornecidos, de acordo com as datas indicadas no convite e caderno de encargos;

vi. A indicação dos preços, deve conter:

 a. O valor em algarismos, por extenso e em Euros, não incluindo IVA, sendo mencionada expressamente a sua não inclusão e que aos preços acresce aquele imposto à taxa legal;

 O valor do IVA é indicado à parte, nos mesmos termos que o preço total. No caso de este não ser mencionado entende-se que o preço indicado não inclui este imposto;

 b. Os preços indicados incluem sempre todos os encargos inerentes ao fornecimento, incluindo fornecimento e transporte dos bens, e serviços associados.

vii. Conforme disposto no n.º 1 do artigo 58.º do CCP, os documentos que constituem a proposta são obrigatoriamente redigidos em língua portuguesa;

viii. Cópia da Certidão permanente ou código de acesso para consulta;

ix. Os documentos carregados na plataforma, incluindo os documentos que constituem as propostas, deverão ser assinados eletronicamente e individualmente mediante a utilização de certificados de assinatura eletrónica qualificada;

x. Quando a candidatura seja apresentada por um agrupamento candidato, a declaração referida na alínea i) deve ser assinada pelo representante comum dos membros que o integram, caso em que devem ser juntos à declaração os instrumentos de mandato emitidos por cada um dos seus membros ou, não existindo representante comum, deve ser assinada por todos os seus membros ou respetivos representantes.

XII. Prazo de manutenção da proposta

A proposta considera-se válida e inalterada em todas as suas condições por um período mínimo de 66 dias contados da data do termo do prazo para apresentação das propostas.

XIII. Propostas variantes

Não é admissível a apresentação de propostas variantes

XIV. Adjudicação

A decisão de adjudicação é notificada aos concorrentes através da plataforma eletrónica ACINGOV. Juntamente com a notificação da decisão, o órgão competente para a decisão de contratar notifica o adjudicatário para apresentar os documentos de habilitação, nos termos do exigido no ponto XV, e confirmar, no prazo de 3 dias úteis, se for o caso, os compromissos assumidos por terceiras entidades relativos a atributos, termos ou condições da proposta adjudicada.

XV. Análise e avaliação da proposta para adjudicação

A proposta deve:

- Observar as formalidades do modo de apresentação definidas neste convite com observância das disposições legais previstas no CCP;
- Integrar todos os documentos exigidos no presente convite, solicitados nos termos do artigo 57.º do CCP.

A proposta não deve:

- Apresentar atributos que violem os parâmetros base fixados no caderno de encargos ou que apresentem quaisquer termos ou condições que violem aspetos da execução do contrato a celebrar;
- Apresentar preço superior ao preço base;
- Ser apresentada fora do termo fixado para a sua apresentação.

XVI. Documentos de Habilitação

O adjudicatário deve apresentar, no prazo de 3 dias úteis após a notificação da intenção de adjudicação, os seguintes documentos de habilitação:

1. Declaração emitida conforme modelo constante no Anexo II do CCP, de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP;
2. Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações de impedimento previstas nas alíneas b), d), e) e i) do artigo 55.º, designadamente: certificado de registo criminal de pessoas singulares ou, tratando-se de pessoas coletivas, da empresa e dos titulares em efetividade de funções dos respetivos órgãos sociais de administração, direção ou gerência; comprovativo de situação regularizada relativamente a impostos devidos ao Estado, ou autorização para a sua consulta online; comprovativo de situação regularizada relativamente a contribuições para a Segurança Social devidas ao Estado, ou autorização para a sua consulta online; certidão permanente do registo comercial, ou autorização para a sua consulta online;
3. Outros documentos necessários à celebração do contrato, caso existam;
4. Quando os documentos de habilitação referidos no n.º 2, se encontrem disponíveis na Internet, o adjudicatário pode, em substituição da apresentação da sua reprodução, indicar à entidade adjudicante o endereço, bem como a informação necessária para essa consulta;
5. A adjudicação caduca se, por facto que seja imputável ao adjudicatário, este não apresente os documentos de habilitação exigidos dentro dos prazos fixados.

XVII. Celebração do contrato

Para o presente procedimento é exigida a redução do contrato a escrito, nos termos do artigo 94.º do CCP.

XVIII. Prestação de caução

Não é exigível caução nos termos do n.º 2 do artigo 88.º do CCP.

XIX. Disposições finais

Em anexo ao presente convite segue o respetivo caderno de encargos.

Não será aceite proposta variante.

Não será aceite proposta condicionada.

Não será aceite proposta que altere o Caderno de Encargos

Em tudo o não especificado no presente convite e respetivo caderno de encargos aplicam-se as disposições constantes no CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com a redação atualmente em vigor através do Decreto-Lei n.º 111-B/2017 de 31 de agosto, bem como as disposições legais aplicáveis de acordo com a natureza do fornecimento a contratar.

ANEXO I

Modelo de declaração

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º ou a subalínea i) da alínea b) e alínea c) do n.º 3 do artigo 256.º -A, conforme aplicável]

1 — ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1)... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de... (designação ou referência ao procedimento em causa) e, se for o caso, do caderno de encargos do acordo –quadro aplicável ao procedimento, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do(s) mencionado(s) caderno(s) de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 — Declara também que executa o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo (3):
a)...
b)...

3 — Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 — Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

5 — O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de proibição do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 — Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga -se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do n.º 1 do artigo 55.º do referido Código.

7 — O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento

candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local),... (data),... [assinatura (4)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.
(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão 'a sua representada'.
(3) Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas b) e c) do n.º 1 e nos n.os 2 e 3 do artigo 57.º ou na subalínea i) da alínea b) ou alínea c) do n.º 3 do artigo 256.º -A, conforme aplicável.
(4) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º

ANEXO II

Modelo de declaração

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º]

1 — ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1)... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), adjudicatário(a) no procedimento de... (designação ou referência ao procedimento em causa), declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

2 — O declarante junta em anexo [ou indica … como endereço do sítio da Internet onde podem ser consultados (3)] os documentos comprovativos de que a sua representada (4) não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

3 — O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a caducidade da adjudicação e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local),... (data),... [assinatura (5)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.
(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão 'a sua representada'.
(3) Acrescentar as informações necessárias à consulta, se for o caso.
(4) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão 'a sua representada'.
(5) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º

	Quantidades	12	Cumpre S/N	1	Cumpre S/N
	Tipologia	**Tipo A**		**Tipo B**	
GERAL	Tecnologia	*Laser*		*Laser*	
	Funções	*Cópia/Scan/Impressão*		*Cópia/Scan/Impressão*	
	P&B / Cor / Formato	*Sim / Sim / A6-A3*		*Sim / Sim / A6-A3*	
	Velocidade páginas minuto (A4) - P&B	*≥ 25 ppm*		*≥ 45 ppm*	
	Velocidade páginas minuto (A4) - Cor	*≥ 25 ppm*		*≥ 45 ppm*	
	Alimentador Multi-proposito (bypass)	*≥ 150 folhas*		*≥ 150 folhas*	
	Alimentador com capacidade de frente e verso automático (Digitalização e Cópia)	*Sim*		*Sim*	
	Velocidade de digitalização cor (scanner)	*≥ 80 ipm*		*≥ 280 ipm*	
		*≥ 200 ipm ***			
	Frente e verso automático	*Sim*		*Sim*	
	Velocidade saída da 1ª cópia a Preto (seg)	*≤ 6 seg*		*≤ 4 seg*	
	Velocidade saída da 1ª cópia a Cores (seg)	*≤ 7 seg*		*≤ 5 seg*	
	Capacidade mínima de Papel	*≥ 1500 folhas*		*≥ 3500 folhas*	
		*≥ 3500 folhas ****			
	Número de Bandejas total + bypass (mínimo)	*3 + 1 (3 gavetas + Bypass)*		*3 + 1 (3 gavetas + Bypass)*	
	Armário suporte	*Sim*		*Sim*	
	Gramagens mínimas	*≤ 60 g/m2*		*≤ 60 g/m2*	
	Gramagens máximas	*≥ 300 g/m2*		*≥ 300 g/m2*	
	Painel de utilizador	*Ecrã Tátil a cores*		*Ecrã Tátil a cores*	
	Processador	*≥ 1.6 GHz*		*≥ 1.6 GHz*	
	Memória standard	*≥ 8 GB*		*≥ 8 GB*	
	Disco Rígido	*≥ 250 GB SSD*		*≥ 250 GB SSD*	
	Sistemas operativos suportados	*Microsoft Windows, Linux/Unix, Mac*		*Microsoft Windows, Linux/Unix, Mac*	
IMPRESSÃO	Impressão segura/confidencial	*Sim*		*Sim*	
	Linguagens de Impressão	*PostScript3 ou emulação, PCL5c, PCL6*		*PostScript3 ou emulação, PCL5c, PCL6*	
	Conectividade / Protocolos de Rede	*10/100/1000 Ethernet; USB 2.0; possibilidade W-Fi 802.11 b/g/n/ac*		*10/100/1000 Ethernet; USB 2.0; possibilidade W-Fi 802.11 b/g/n/ac*	
	Qualidade Imagem Impressão	*1200 x 1200 dpi*		*1200 x 1200 dpi*	
	Impressão direta sem drivers	*PDF; XPS; DOCX; XLSX; PPTX; JPEG; TIFF; PS; PCL*		*PDF; XPS; DOCX; XLSX; PPTX; JPEG; TIFF; PS; PCL*	
	Impressão direta a partir de dispositivos móveis	*Sim*		*Sim*	
DIGITALIZAÇÃO	Scan para rede - protocolos SMB e FTP	*Sim*		*Sim*	
	Scan para Email	*Sim*		*Sim*	
	Suporte LDAP	*Sim*		*Sim*	
	Formatos suportados	*JPEG, TIFF, PDF, PDF compacto; PDF encriptado; XPS; XPS compacto; PPTX*		*JPEG, TIFF, PDF, PDF compacto; PDF encriptado; XPS; XPS compacto; PPTX*	
	Digitalização a cores	*Sim*		*Sim*	
	Resolução da Digitalização	*≥ 600 dpi*		*≥ 600 dpi*	
	Capacidade do Alimentador Automático	*≥ 100 folhas*		*≥ 300 folhas*	
SEGURANÇA	SSL	*Sim*		*Sim*	
	SNMP v2/v3	*Sim*		*Sim*	
	Disco Rígido c/ encriptação	*Sim*		*Sim*	
	Filtro IP	*Sim*		*Sim*	
	Registo de Auditoria	*Sim*		*Sim*	
	HTTP/HTTPS	*Sim*		*Sim*	
	Leitor de autenticação (125kHz) para autenticação	*Sim*		*Sim*	
OUTROS	Finalizador	*- Separação de coleções em todos*		*- Separação de coleções*	
		*- Finalizador (agrafar 50 folhas) e Dobrador (20 folhas) **		*- Finalizador (agrafar 50 folhas) e Dobrador (20 folhas)*	
		*- Dual Scan ***			
	Integração com Solução de Gestão proposto no Anexo B	*Sim*		*Sim*	
	Eficiência energética Energy Star	*Sim*		*Sim*	

* Finalizador e dobrador no equipamento Tipo A a colocar no piso G – A. Barroso

** Dual scan e velocidade de digitalização 200 ipm nos 2 equipamentos tipo A a colocar no piso 2 – A. Barroso e no piso 0 – Palácio Ceia

*** Capacidade mínima de papel no equipamento Tipo A a colocar no piso G – A. Barroso (Centro de Exames)

	Solução de Software	Cumpre S/N
1	**Autenticação**	
1.1	Aplicações de autenticação através de integração embutida nos equipamentos de impressão	
1.2	Vários métodos de autenticação: Cartão de proximidade (Tecnologia: 125 kHz) e PIN (combinação entre os 2 métodos)	
1.3	Monitorização de impressoras e equipamentos multifunções (impressão, cópia e digitalização)	
1.4	Permitir a inibição de funções - digitalização, cópia e impressão por utilizador ou grupo de utilizadores	
1.5	Integração com LDAP (Active Directory), OpenLDAP e NDS	
1.6	Permitir o acesso Web aos utilizadores e imposição de regras através de políticas de domínio	
2	**Impressão**	
2.1	Fila de impressão direta	
2.2	Fila de impressão segura	
2.3	Gestão e Administração das filas de impressão	
2.4	Impressão através de aplicação embutida	
2.5	Filas de impressão VIP's ou Partilhadas	
2.6	Impressão em Roaming, permitindo aos utilizadores recolher os trabalhos em qualquer equipamento	
2.7	Permitir clientes Mac OS, Windows e Linux	
2.8	Redireccionamento de pedidos de impressão fora dos limites pré-estabelecidos	
3	**Relatórios**	
3.1	Conectores para servidor centralizado de relatórios	
3.2	Relatórios customizáveis	
3.3	Relatórios de custos por utilizador, equipamento ou centro de custos	
3.4	Relatórios de gestão (mensal, trimestral, anual) agregando informação de vários relatórios	
3.5	Relatórios de Consumos por utilizador, equipamento ou centro de custos	
3.6	Contagem off-line, analisando dados PS/PCL	
3.7	Contagem on-line, utilizando dados SMNP	
3.8	Imputação de custos a projetos	
3.9	Predefinição automática de relatórios em vários formatos	
3.10	Permitir imputar custos por utilizador, centro de custos, projetos e equipamentos	
3.11	Envios agendados de relatórios via e-mail ou para uma pasta	
4	**Crédito e Cobrança**	
4.1	Listas de preços parametrizáveis (múltiplas listas de preços)	
4.2	Códigos de faturação multinível	
4.3	Suporte para operações de crédito e pagamentos em terminais para as funções de impressão, cópia e digitalização	
4.4	Possibilidade de carregamento de plafonds em Cartão MultiReader	
5	**Gestão de Digitalização**	
5.1	Aplicação de digitalização no terminal embutido	
5.2	Fluxos de digitalização para email, pastas de rede ou para scripts	
5.3	Integração com sistemas de Servidores LAN Fax	
5.4	Suporte para reconhecimento de texto por OCR multidioma: Português, Inglês, Espanhol, Francês, Alemão	
5.5	Captura de documentos a partir de várias fontes, nomeadamente: desktop client, servidor de email, base de dados, servidor FTP, pastas partilhadas	
5.6	Capacidade de definição de fluxos de trabalho individuais ou grupos de utilizadores	
5.7	Conversão automática de ficheiros MS Word, MS Excel, PDf, JPEG, TIFF, XML e PDF/A	
5.8	Capacidade de reconhecimento de códigos para encaminhamento de documentos, como por exemplo código de barras	
5.9	Capacidade para reconhecimento de zonas de documentos para classificação e/ou extração de informação	
5.10	Disponibilidade de conetores para arquivo em sistemas ERP/CRM/BD ou ambientes Cloud como por exemplo Google Drive ou SharePoint	
6	**Impressão Móvel**	
6.1	Impressão Móvel via email	
6.2	Impressão Móvel via interface Mobile Print	
6.3	Conversão de ficheiros em múltiplos formatos (PDF, DOC, XLS, PPT, JPEG, PNG)	
7	**Regras de Impressão**	
7.1	Fila de impressão direta	
7.2	Regras de impressão baseadas em condições, ações e notificações	
7.3	Permitir a reimpressão de trabalhos	
7.4	Permitir a marcação de trabalhos como Favoritos	
7.5	Permitir a aplicação de políticas de grupo	
7.6	Encriptação de dados	
8	**Licenciamento**	
8.1	A Licença deve ser emitida em nome da entidade adjudicante	
8.2	A Aplicação deve ter suporte multimarca	
8.3	A solução deve permitir Upgrades e Updates durante toda a vigência do contrato	

ANEXO D

(euros)

Preço Unitário por Impressão	Qts	A4
Preço por impressão p&b	1	
Preço por impressão cor	1	

(euros)

Mensalidade	Qts	valor mensal global
Aluguer Operacional para os 12+1 equipamentos	1	

Serviços de cópia, impressão e digitalização, incluindo o fornecimento dos consumíveis de impressão, das peças, dos componentes e de todos serviços de assistência técnica necessários à concretização da prestação de serviços, para uma estimativa mensal de 52.500 cópias a p/B e 6.000 cópias a cores.

Considera-se preço por cópia a impressão de uma página em formato A4
Considera-se que uma cópia A3 equivale a 2 cópias A4